CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº191/03
AUTORIA DO PROJETO: João Aparecido Michelin
ASSUNTO DO PROJETO: Acrescenta §.8º ao Artigo 47 da Lei nº 29/95 (Código de Obras), que institui imposto progressivo visando a reparação dos passeios e muros, no município de Apucarana.

PARECER

O presente Projeto de Lei, visa acrescentar §.8º ao Art. 47 da Lei nº 29/05 (Código de Obras), que institui imposto progressivo visando a reparação dos passeios e muros, no município de Apucarana.

Nós da CJR, dentro do que nos faculta o regimento interno, estudamos e verificamos que o Projeto de Lei em questão encontra-se dentro das legalidades e constitucionalidades exigidas.

Sendo assim, nós da **Comissão de Justiça e Redação,** nos manifestamos pela **Livre Tramitação** deste PL por este egrégio Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 28 de novembro de 2003.

João Aparecido Michelin
Presidente

Dinalmo Simões Pinto
Secretário

João Carlos de Oliveira
Relator